



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º **048**/14

Processo Administrativo n.º 11/10/34.730

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta n.º 18/12

Termo de Contrato n.º 39/12

Termo de Aditamento n.º 39/13 e 126/13

Termo de Rerratificação n.º 36/13

Objeto: Realização de Assistência à Saúde na área de Equoterapia, destinada às pessoas com "déficit" motor.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE CAMPINAS - AEC**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.517.795/0001-06, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/04/14.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratual em percentual equivalente a 6,27%, válido a partir de 22/08/13, conforme despacho do economista do DCC-SMA de fls. 445/446.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 241.488,00 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 458 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

087000.08750.10.122.1019.4121.33.90.39.99 FR 01.310000

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 ABR 2014.


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE CAMPINAS - AEC

Representante Legal: *ANTONIO CARLOS GOBBI*

RG nº *18544745/5*

CPF nº *055968058-90*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/34.730

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Associação de Equoterapia de Campinas - AEC

Modalidade: Contratação Direta n.º 18/12

Termo de Contrato n.º 39/12

Termo de Aditamento n.º 39/13, 126/13 e **048**/14

Termo de Rerratificação n.º 36/13

Objeto: Realização de Assistência à Saúde na área de Equoterapia, destinada às pessoas com "déficit" motor.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, **20 ABR 2014**

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE CAMPINAS - AEC

Representante Legal: *ANTONIO CARLOS GOTTI*

RG n.º *18 547 745/5*

CPF n.º *0 55968 058-90*